

**PREFEITURA DE AMERICANA**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**



**RELATÓRIO FINAL**

**“A REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DE AMERICANA NO  
CONTEXTO DA PANDEMIA: PERSPECTIVAS E DESAFIOS”**

**AMERICANA - 2021**

## **Conteúdo**

APRESENTAÇÃO .....	4
1. INTRODUÇÃO .....	8
2. PRINCÍPIOS DO SUS .....	9
3. DELEGADOS DA 9ª CONFERÊNCIA DE SAÚDE DE AMERICANA.....	12
3.1. Delegados Inscritos .....	12
3.2. Delegados Natos.....	13
4. DELIBERAÇÕES E PROPOSIÇÕES.....	14
4.1. PROPOSTAS .....	14
4.1.1. Eixo I –Atenção Básica .....	14
4.1.2. Eixo II - Atenção Especializada e Hospitalar .....	14
4.1.3. Eixo III - Urgência e Emergência Médica .....	16
4.1.4. Eixo IV - Vigilância em Saúde.....	17
4.1.5 Eixo V - Gestão e Controle Social .....	18
5. MOÇÕES .....	20
6. FOLDERS .....	21
7. CERTIFICADO.....	24
8. REGIMENTO DA 9ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMERICANA – (9ª – CMS).....	27
9. COMISSÃO ORGANIZADORA.....	34

## APRESENTAÇÃO

Hoje é a festa democrática do SUS; hoje é o dia em que nós gestores, profissionais de saúde, usuários, conselheiros, celebramos a Conferência Municipal de Saúde momento de efetivação da participação e do controle social no SUS.

Não podemos deixar de falar da maior crise sanitária do século: a pandemia do Covid-19 que infelizmente já ceifou tantas vidas. Atualmente estamos numa perspectiva que os números de infectados caiam cada vez mais e, visto que com os esforços dos profissionais de saúde da gestão municipal, estadual e federal muito em breve teremos cem por cento da população imunizada. Mas quando nós conseguirmos virar esta página do Covid irão ficar sequelas do pós-Covid, sequelas e desafios que o Sistema Único de Saúde, na sua gênese, já apresentava.

Eu costumo dizer que o Covid deu um zoom naquilo que já existia antes, que era a falta de leitos, a necessidade de ampliação dos serviços de saúde, a necessidade da articulação dos níveis de saúde estadual, municipal e federal. Então, nessa perspectiva temos que ter um olhar diferenciado e pensarmos de forma coletiva, enquanto gestores, profissionais, usuários, em possibilidades, em planejamento, para podermos minimizar os impactos que serão trazidos pelo pós-Covid, pois, infelizmente acontecerão.

Nesta seara, ao pensarmos na retomada de temas caros que já existem na saúde pública há anos, tais quais: o déficit de cirurgias eletivas, isso é um fenômeno nacional, isso não é Americana, isso é um contexto do Brasil. A espera, a dificuldade do acesso, hoje inclusive, eu saliento isso na minha tese de doutorado, que a maior crítica ao Sistema Único de Saúde é o acesso aos serviços de saúde, os usuários, quando conseguem o acesso ao Sistema Único de Saúde, avaliam o sistema como satisfatório. E a nossa missão aqui é trabalhar estratégias e políticas de saúde para fomentar a ampliação desse acesso de forma universal, equânime e humanizada.

Temos convicção que estas propostas serão incorporadas ao Plano Municipal de Saúde, mas que de fato elas virem ação. Na perspectiva que estas propostas tão

factíveis possam atender ao apelo da sociedade, trazendo uma saúde de maior qualidade.

Então eu gostaria mais uma vez de agradecer a todos, pela Conferência tão exitosa, com debate muito construtivo e com certeza vamos ter grandes melhorias na saúde do nosso município frutos desta Conferência.

Muito obrigado!

**Danilo Carvalho Oliveira**  
**Secretário Municipal de Saúde**

Nesta 9ª Conferência Municipal de Saúde, foram abordadas, praticamente todas as áreas dos serviços municipais de saúde, através das propostas encaminhadas pela população, que contemplou todos os segmentos da sociedade, as quais foram analisadas e debatidas, cujos delegados puderam atuar com diferentes propostas, que serão encaminhadas como propostas de melhorias para a nossa cidade.

Quero agradecer na pessoa do Coordenador Sr. Vanderlei Cristiano Palauro, a Comissão Organizadora, pela dedicação e empenho, bem como da equipe técnica de informática da Secretaria de Saúde, uma vez que, em fase de pandemia pela COVID-19, tivéssemos que materializar uma conferência antes de vários dias, e sintetizá-las em um dia, de forma virtual e foi um grande desafio, porém, com a expertise do setor de informática conseguimos realizá-la com bom êxito, ouvindo a população de Americana, através das propostas de melhorias e assim, cumprimos a Constituição Federal, com a participação popular e o controle social em saúde, dentre os princípios do SUS.

Na abertura, fazendo parte da mesa, tivemos a honra de receber o Secretário Municipal de Saúde Dr. Danilo Oliveira, que participou conosco durante toda a Conferência e também recebemos a saudação do senhor Prefeito Municipal, Sr. Chico Sardelli, bem como o senhor representante do Ministério Público Dr. Clóvis Siqueira, do senhor Presidente da Câmara Municipal Thiago Martins, e o membro titular do Conselho Nacional de Saúde senhor Luiz Medeiros.

**Conceição Aparecida Fagionato  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde**

Agradeço a todos pela participação na 9ª Conferência Municipal de Saúde, em especial aos membros da Comissão Organizadora que não mediram esforços para a realização desta Conferência.

Da mesma forma, agradeço a participação do Secretário de Saúde, Dr. Danilo Oliveira e demais autoridades, bem como os delegados, convidados e sociedade civil, que se dedicaram ao máximo, enviando suas propostas, para que, de forma democrática, construíssemos a melhoria da saúde em nosso município, visando assim, a política pública de saúde ideal para o nosso município.

A experiência obtida na 9ª Conferência Municipal de Saúde nos mostra que, quando gestores, trabalhadores da saúde e usuários do SUS se unem, excelentes propostas surgem.

Mais uma vez obrigado a todos e que as propostas aqui aprovadas nessa Conferência tragam bons frutos a saúde do nosso município.

**Vanderlei Cristiano Palauro**

**Coordenador Geral da 9ª Conferência Municipal de Saúde**

## 1. INTRODUÇÃO

O Sistema Único de Saúde (SUS) é um dos maiores sistemas públicos de saúde do mundo e que abrange desde o simples atendimento ambulatorial até o transplante de órgãos, garantindo acesso integral, universal e gratuito para toda a população do país. Amparado por um conceito ampliado de saúde, o SUS foi criado, em 1988 pela Constituição Federal Brasileira, para ser o sistema de saúde dos mais de 211,8 milhões de brasileiros. Além de oferecer consultas, exames e internações, o Sistema também promove campanhas de vacinação e ações de prevenção e de vigilância sanitária – como fiscalização de alimentos, registro de medicamentos e saúde do trabalhador, atingindo, assim, a vida de cada um dos brasileiros.

Antes da criação do SUS, que completou 33 anos em 2021, a saúde não era considerada um direito social. O modelo de saúde adotado até então dividia os brasileiros em três categorias: os que podiam pagar por serviços de saúde privados; os que tinham direito à saúde pública por serem segurados pela previdência social (trabalhadores com carteira assinada); e os que não possuíam direito algum, se submetiam ao atendimento pela Santa Casa de Misericórdia. Assim, o SUS foi criado para oferecer atendimento igualitário, cuidar e promover a saúde de toda a população. O Sistema constitui um projeto social único que se materializa por meio de ações de promoção, prevenção e assistência à saúde dos brasileiros.



## 2. PRINCÍPIOS DO SUS

O Sistema Único de Saúde teve seus princípios estabelecidos na Lei Orgânica de Saúde, em 1990, com base no artigo 198 da Constituição Federal de 1988. Os princípios da universalidade, integralidade e da equidade são às vezes chamados de princípios ideológicos ou doutrinários, e os princípios da descentralização, da regionalização e da hierarquização de princípios organizacionais.

### Universalidade

"A saúde é um direito de todos", como afirma a Constituição Federal. Naturalmente, entende-se que o Estado tem a obrigação de prover atenção à saúde, ou seja, é impossível tornar todos sadios por força de lei.

### Integralidade

A atenção à saúde inclui tanto os meios curativos quanto os preventivos; tanto os individuais quanto os coletivos. Em outras palavras, as necessidades de saúde das pessoas (ou de grupos) devem ser levadas em consideração mesmo que não sejam iguais às da maioria.

### Equidade

Todos devem ter igualdade de oportunidade em usar o sistema de saúde; como, no entanto, o Brasil contém disparidades sociais e regionais, as necessidades de saúde variam. Por isso, enquanto a Lei Orgânica fala em *igualdade*, tanto o meio acadêmico quanto o político consideram mais importante lutar pela *equidade* do SUS.

### Participação da comunidade

O controle social, como também é chamado esse princípio, foi melhor regulado pela Lei nº 8.142/1990. Os usuários participam da gestão do SUS através das Conferências de Saúde, que ocorrem a cada quatro anos em todos os níveis, e através dos Conselhos de Saúde, que são órgãos colegiados também em todos os níveis. Nos Conselhos de Saúde ocorre a chamada paridade: enquanto os usuários têm metade das vagas, o governo tem um quarto e os trabalhadores outro quarto.

### Descentralização político-administrativa

O SUS existe em três níveis, também chamados de esferas: nacional, estadual e municipal, cada uma com comando único e atribuições próprias. Os municípios têm assumido papel cada vez mais importante na prestação e no gerenciamento dos serviços de saúde; as transferências passaram a ser "fundo-a-fundo", ou seja, baseadas em sua população e no tipo de serviço oferecido, e não no número de atendimentos.

### Hierarquização e regionalização

Os serviços de saúde são divididos em níveis de complexidade; o nível primário deve ser oferecido diretamente à população, enquanto os outros devem ser utilizados apenas quando necessário. Quanto mais bem estruturado for o fluxo de referência e contra-referência entre os serviços de saúde, melhor a sua eficiência e eficácia. Cada serviço de saúde tem uma área de abrangência, ou seja, é responsável pela saúde de uma parte da população. Os serviços de maior complexidade são menos numerosos e por isso mesmo sua área de abrangência é mais ampla, abrangendo a área de vários serviços de menor complexidade.

A 9ª Conferência Municipal de Saúde de Americana foi fruto de uma mobilização de munícipes, entre Usuários, Trabalhadores, Prestadores e Gestores da saúde que, além dos membros da comissão organizadora, se mostraram disponíveis para a construção de propostas que venham atender suas demandas.

É importante ressaltar que, no período em que estamos vivendo, marcado pela pandemia da Covid-19 e pelas necessárias políticas de distanciamento social, a 9ª Conferência Municipal de Saúde manteve as normas sanitárias sugeridas pela Organização Mundial da Saúde (OMS) e pelo Ministério da Saúde, prezando pela saúde de todos e todas durante o processo, ocorrido de forma on-line.

Para garantir a participação dos usuários, trabalhadores e gestores neste modelo de Conferência, o cadastro para a participação ocorreu de forma on-line e foi permitido a participação de todos na modalidade selecionada e, da mesma forma, foi disponibilizado para que todos realizassem quantas propostas entendessem necessárias através do site [www.saudeamericana.com.br/conferencia](http://www.saudeamericana.com.br/conferencia) e através de urnas disponibilizadas em todos os serviços de saúde do município.

Todas as propostas foram apresentadas à comissão organizadora, bem como as propostas da 8ª Conferência Municipal de Saúde de Americana, que as dividiu nos eixos correspondentes a fim de que as mesmas fossem discutidas e transformadas em políticas públicas sólidas durante a Conferência.

A partir da aprovação deste relatório serão acompanhadas as propostas a serem colocadas em práticas, as deliberações e proposições votadas e aclamadas nesta Conferência e este será o compromisso da gestão e do controle social nos próximos 4 anos. Nesse sentido, não será medido esforços em aglutinar possibilidades, seja por meio das estruturas internas da saúde, das políticas setoriais alinhadas a saúde como educação, saneamento, promoção, cultura, esporte entre outras, seja também por estruturas externas, como o Ministério Público e toda a sociedade civil organizada em suas instituições como Associações e ONG's.

### **3. DELEGADOS DA 9ª CONFERÊNCIA DE SAÚDE DE AMERICANA**

#### **3.1. Delegados Inscritos**

##### **Usuários**

Claudio Ribeiro Brincas  
Cleide Aparecida Lima Pereira  
Dayane Soares Vicente  
Jilberlene Cardoso Pereira  
José Eduardo da Silva  
Osmar Gonçalo Périco  
Pedro Aparecido Gatti  
Pedro Monteiro da Rocha Ramos  
Rafael José Bernardi  
Rúbia Valeria Missioneiro De Lira

##### **Trabalhador da Saúde**

Fabio Correia Bartolomeu Joner  
Fernando Henrique Trevelato  
Flavia Mingotte  
Katrine Kaína Teixeira de Oliveira  
Luana Cabral Giusti  
Mário Dias Miranda  
Robson Aparecido Cicolin

##### **Prestadores/ Gestor**

Adriana Silva da Conceição Pacheco  
Carla Ferreira de Brito Soares  
Danilo Carvalho Oliveira  
Eliane Ferreira Moura de Jesus

Simone Maciel

Valdir Dusson

### **3.2. Delegados Natos**

#### **Usuários**

Célia Clarineide Franciscato Furlan

Conceição Aparecida Fagionato

Ijanete Batista Fernandes

Joanina Silveira Rosa

José Francisco Lembo

Marcio Massaharu Yokota

Ozanini Mário Rosineli

Veridiano Bispo dos Santos

José Antonio Pereira

Sebastiana Lopes Perin

#### **Trabalhador da Saúde**

Eliane Adriano Neves

Vanderlei Cristiano Palauro

Paola Jamilly Maia Inajosa

#### **Prestadores de Serviços/ Gestor**

Neyde Martins Kessamiguiemon

Raquel Costa de Oliveira

Rodrigo Alexander Diaz Leon

Antonio Jorge da Silva Gomes

O Total de Delegados na 9ª Conferência Municipal de Saúde foram 40 (quarenta) membros.

## **4. DELIBERAÇÕES E PROPOSIÇÕES**

### **4.1. PROPOSTAS**

#### **4.1.1. Eixo I –Atenção Básica**

1. Ampliar Equipe EAP (Equipe de Atenção Primária) e ESF Estratégia de saúde da família nas regiões vulneráveis, após estudo, e adequação das necessidades locais, na totalidade da região.
2. Estudo de viabilidade da implantação de matriciamento da saúde mental nas EAP's e ESF's.
3. Fortalecer a Estratégia de Educação Permanente e Humanização, das equipes de saúde da atenção básica, destacando as políticas temáticas nacionais, incluindo a participação da população.
4. Reestruturar os grupos de prevenção à doenças e promoção à saúde na atenção básica.
5. Implantação do Prontuário Eletrônico na atenção básica, através do sistema E-SUS.
6. Melhorar o sistema de segurança nas unidades de saúde, com a instalação de câmeras para monitoramento, em parceria com a Guarda Municipal, através do Projeto Câmera Cidadã intensificar a ronda nas unidades.

#### **4.1.2. Eixo II - Atenção Especializada e Hospitalar**

1. Prover a ampliação de especialistas, recursos humanos e exames;
  - Atender demandas externas; chamamento público de profissionais que possam atender em estruturas físicas municipais.
  - Parcerias com universidades de saúde, reativar

- Prover a ampliação da oferta de especialistas e exames com ampliação das especialidades cardiologia, pneumologia, gastroenterologia, vascular, oncologia, endocrinologia, ortopedia, dermatologia, urologista, neuro-pediatria, neurologia, psiquiatria, oftalmologia com mecanismos de regulação que garantam a eficiência, diminuição do absenteísmo preferencialmente na estrutura disponibilizada pelo município;
2. Saúde mental;
    - Fortalecer a linha de cuidado da saúde mental: oferta da equipe multiprofissional (psiquiatras, psicólogos, terapeutas ocupacionais, assistente social, enfermagem, fonoaudiólogo e equipe administrativa), com provisão dos insumos necessários para a realização de oficinas terapêuticas e demais atividades elencadas PNSM (Política Nacional de Saúde Mental), bem como o fortalecimento da articulação com os demais setores;
    - Eixo ambulatorial: Criação do Ambulatório de Saúde Mental e contratação de equipe multidisciplinar: médico psiquiatra, psicólogo, assistente social e recepcionista;
    - Implantação do Serviço de Residência Terapêutica;
  3. Oncologia (acolhimento);
    - Implantação do serviço de oncologia (ambulatório, cirurgias e quimioterapia), com suporte financeiro do Estado e da União e com possibilidade de implantação de serviço de fotodinâmica/ laserterapia;
  4. Maior oferta de cirurgias eletivas por especialidades;
  5. Tratamento pós COVID:
    - Difusão de práticas integrativas para tratamentos terapêuticos complementar e paliativo para tratamento de sequelas de correntes da COVID-19 assim como também o tratamento de saúde mental
  6. Implementação de um sistema informatizado:
    - Eficiência na agenda (comunicação, criação de aplicativos);

- Implementação de Prontuário eletrônico;
  - Implementação de Sistema de Web-mensagens;
  - Implementação de um sistema de Gestão Hospitalar;
7. Viabilizar estratégias de provimento de recursos humanos:
- Concursos Públicos;
  - Parcerias com Terceiro Setor;
  - Parcerias com Universidades;
  - Consórcios;

#### **4.1.3. Eixo III - Urgência e Emergência Médica**

1. Ampliar e fortalecer a rede de urgência e emergência;
2. Reabertura da UPA São José garantindo médicos nas 24h;
3. Abertura de UPA na Região do Parque Gramado e Praia Azul, garantindo médicos nas 24h;
4. Concurso Público para recompor o quadro profissional de acordo com a demanda do município;
5. Implementar o SAMU;
6. Criação de um Pronto Socorro odontológico 24h;
7. Prontuário informatizado, sistematizado e integrado (as demais unidades de saúde) dos pacientes;
8. Garantir um profissional psiquiatra 24h a distância para atendimentos de crianças/adolescentes/adultos com surto por uso de SPA (Substancias Psicoativas) ou problema de saúde mental;



#### **4.1.4. Eixo IV - Vigilância em Saúde**

1. Criar e disponibilizar um prontuário digital aos pacientes, integrado com todos os serviços da rede de atenção à saúde, de forma a contribuir com as ações de controle de vetores, bem como a ocorrência de surtos de doenças e o seu acompanhamento, além de gerar informações sobre estatísticas epidemiológicas e mapeamento de casos.
2. Fortalecer as ações das vigilâncias (sanitária, ambiental, saúde do trabalhador e epidemiológica) e seus departamentos (NCZ Núcleo de Controle e Zoonoses, PVCE programa de vigilância de controle de carrapato e escorpião, PMCD programa municipal de controle de dengue e SAE (Serviço de Assistência Especialidade) /DST Doenças Sexualmente transmissíveis) promovendo a contratação de recursos humanos, via concurso público, para a continuidade das ações desenvolvidas.
3. Intensificar a educação permanente e continuada de Vigilância em Saúde para suas áreas de atuação, integrando os saberes e qualificando para o domínio de ferramentas para ações efetivas de Vigilância em Saúde.
4. Ampliar e Intensificar as ações de promoção e prevenção em HIV, HEPATITES VIRAIS e outras ISTs.
5. Ampliar as ações de prevenção e promoção à saúde.
6. Readequar e incrementar a infraestrutura da vigilância em saúde, com investimento em tecnologia, para uso dos funcionários em todas as suas ações.
7. Intensificar os mutirões permanentes de educação social sobre animais domésticos (cães e gatos), bem como as aplicações de vacinas e castrações.

#### **4.1.5 Eixo V - Gestão e Controle Social**

1. Que o poder público municipal cumpra com as obrigações garantidas à população como a oferta de medicamentos previstos pelo SUS, atendimentos multiprofissionais, procedimentos e exames, e que seja responsabilizado pelo não cumprimento dessas garantias e que possibilite a interlocução com o Estado e União para que os respectivos entes cumpram seus deveres perante pactuação do Sistema Único de Saúde.
2. Propor junto a todos os órgãos competentes para que os recursos orçamentários excedentes da Câmara Municipal de vereadores, sejam destinados ao Fundo Municipal de Saúde, bem como aplicar os recursos financeiros recuperados, em caso de desvio financeiro, (fraude, corrupção, propina, etc.) público e privado, na execução de serviços de saúde, manutenção/adequação dos prédios da saúde e priorizando à população vulnerável.
3. Criação e implantação de Conselhos Regionais e os Locais, de acordo com as necessidades, priorizando a implantação no Hospital Municipal/FUSAME, bem como criação de comissão permanente de saúde mental, fomentando a divulgação, com novas estratégias, das reuniões do Conselho Municipal de Saúde e Conselhos Locais.
4. Organizar, otimizar, e ampliar a estrutura do atendimento em transporte, de forma humanizada, de acordo com a patologia do usuário (oncologia, saúde mental, PCD, entre outros), bem como garantir a manutenção adequada da frota, seguindo as normas de biossegurança vigentes e fomentar ações específicas para a urgência e emergência, com priorização à crianças, adolescentes, idosos, deficientes e população vulnerável, considerando critérios sociais.
5. Fomentar a educação continuada, permanente, pautada na humanização do atendimento, para os profissionais e trabalhadores de saúde, promovendo a parceria público-privada, participação do terceiro setor e sociedade civil organizada, nos mais diversos temas, contemplando as respectivas atualizações,

priorizando as ações de educação, prevenção e promoção em saúde, incluindo a Implementação de Práticas Integrativas (PICS) e sua utilização nos diversos locais de atenção à saúde do município (UBS, CAPS, Hospital, entre outros).

6. Implantação do Plano de Cargos Carreiras e Salários para os servidores do serviço público de Saúde em Americana.
7. Manter atualizada e garantir a divulgação da lista de medicamentos fornecidos pelo SUS, para os usuários e profissionais da área de saúde, incluindo o serviço público e privado.
8. Fortalecer a equipe municipal que trabalha com a Judicialização para a análise dos processos, responsabilizando cada ente federativo, com a sua competência, sem prejuízo à população, bem como criar uma comissão intergestorade saúde para discussão com o Poder Judiciário sobre as demandas judiciais em saúde.

## 5. MOÇÕES

Não foram apresentadas moções nesta 9ª Conferência Municipal de Saúde do Município de Americana

## 6. FOLDERS

PREFEITURA DE AMERICANA - SECRETARIA DE SAÚDE  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



A REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DE AMERICANA NO  
CONTEXTO DA PANDEMIA: PERSPECTIVAS E DESAFIOS


**DIA 07 DE AGOSTO DE 2021 DAS 7H30 ÀS 14H30**

 **CONFERÊNCIA ON-LINE** 

*Participe!*

SUA PARTICIPAÇÃO É FUNDAMENTAL PARA A DEFESA  
DO SUS E A CONSOLIDAÇÃO DE SEU DIREITO À SAÚDE!

**FAÇA A SUA INSCRIÇÃO E ENVIE SUAS PROPOSTAS  
ANTECIPADAMENTE ATÉ 05/08 ATRAVÉS DOS SEGUINTE CANAIS:**

- QR Code
- E-mail: [comsaude@saudeamericana.com.br](mailto:comsaude@saudeamericana.com.br)
- Site: [www.saudeamericana.com.br/conferencia](http://www.saudeamericana.com.br/conferencia)
- Conselho Municipal de Saúde, no horário das 8h às 17h,  
à Rua Anhanguera, 80 - Centro. Telefone:  (19) 3462.5456
- Urnas disponibilizadas nas Unidades de Saúde



A população de Americana pagou por este anúncio R\$2.93 - valor unitário, e R\$ 880,00 valor total.  
Lei nº 5.741, de 22 de abril de 2015, artigo II, inciso IV.

**PROGRAMAÇÃO** - Dia 07.08.2021 – Sábado

**7h30 às 8h** - Credenciamento

**8h às 8h30** - Abertura

**8h30 às 9h** - Leitura do Regimento Interno da Conferência Municipal de Saúde

**9h** - Exposição dos eixos, divisão dos grupos de trabalhos (não será permitida a troca de eixo) e trabalho por eixos temáticos

**11h30 às 12h30** - Intervalo para almoço

**12h30 às 14h30** - Plenária final com deliberação das propostas aprovadas nos grupos de trabalho

**14h30** - Encerramento

REALIZAÇÃO:



PREFEITURA DE AMERICANA - SECRETARIA DE SAÚDE  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

 **Conferência  
Municipal de Saúde  
de Americana 2021**

A REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DE AMERICANA NO  
CONTEXTO DA PANDEMIA: PERSPECTIVAS E DESAFIOS

**DIA 07 DE AGOSTO DE 2021 DAS 7H30 ÀS 14H30**

 **CONFERÊNCIA ON-LINE** 

*Participe!*

SUA PARTICIPAÇÃO É FUNDAMENTAL PARA A DEFESA  
DO SUS E A CONSOLIDAÇÃO DE SEU DIREITO À SAÚDE!

**FAÇA A SUA INSCRIÇÃO E ENVIE SUAS PROPOSTAS  
ANTECIPADAMENTE ATÉ 05/08 ATRAVÉS DOS SEQUINTE CANAIS:**

- QR Code
- E-mail [comsaude@saudeamericana.com.br](mailto:comsaude@saudeamericana.com.br)
- Site: [www.saudeamericana.com.br/conferencia](http://www.saudeamericana.com.br/conferencia)
- Conselho Municipal de Saúde, no horário das 8h às 17h,  
à Rua Anhanguera, 80 - Centro. Telefone: **(19) 3462.5456**
- Urnas disponibilizadas nas Unidades de Saúde



População de Americana pagou por esta cidade R\$ 0,14, valor unitário, e R\$ 600,00 valor total.  
Lei nº 5.741, de 22 de abril de 2015, artigo 11 inciso IV.

REALIZAÇÃO:



**PROGRAMAÇÃO**

Dia 07.08.2021 – Sábado

 **Conferência  
Municipal de Saúde  
de Americana 2021**

**7h30 às 8h** - Credenciamento

**8h às 8h30** - Abertura

**8h30 às 9h** - Leitura do Regimento Interno da Conferência Municipal de Saúde

**9h** - Exposição dos eixos, divisão dos grupos de trabalhos (não será permitida a troca de eixo) e trabalho por eixos temáticos

**11h30 às 12h30** - Intervalo para almoço

**12h30 às 14h30** - Plenária final com deliberação das propostas aprovadas nos grupos de trabalho

**14h30** - Encerramento

**COMISSÃO ORGANIZADORA**

I - PRESIDENTE: Conceição Aparecida Fagionato

II - VICE-PRESIDENTE: Joanina Silveira Rosa

III - COORDENADOR GERAL: Vanderlei Cristiano Palauro

IV - COORDENADOR ADJUNTO: Veridiano Bispo dos Santos

V - SECRETARIA EXECUTIVA: Katrine K. T. de Oliveira e Mário Dias Miranda

VI - TESOUREIRO: Juliana Toso Chagas

VII - COMISSÃO CIENTÍFICA E LOGÍSTICA: Rodrigo Alexander Diaz Leon, Adriana Silva da Conceição Pacheco, Simone Maciel, Carla Ferreira de Brito Soares, Edson Eduardo Pramparo

VIII - COMISSÃO DE RELATORIA: Ijanete Batista Fernandes, Neyde Martins Kessamiguiemon, Rodrigo Alexander Diaz Leon, Marcio Yokota, Lilian Franco de Godoi Santos

IV - COMISSÃO DE APOIO: Sebastiana Lopes Perin, Eliane Adriano Neves, Raquel Costa de Oliveira, Mário Ozanini Rosineli, José Francisco Lembo, Célia C. F. Furlan, Edson Ceccato, José Antonio Pereira, Agnaldo Oliveira, André Lopes Borges

**REALIZAÇÃO:**



## 7. CERTIFICADO



### “A Rede de Atenção à Saúde de Americana no Contexto da Pandemia: Perspectivas e Desafios”

Certificamos que \_\_\_\_\_  
participou da **9ª Conferência Municipal de Saúde** realizada na modalidade virtual, na condição de PARTICIPANTE, no dia **07 de Agosto de 2021**, das 7h30 às 14h30, onde foram discutidos os seguintes eixos: I - Atenção Básica; - II - Atenção Especializada e Hospitalar; - III - Urgência e Emergência Médica; - IV - Vigilância em Saúde; - V - Gestão e Controle Social.

**Americana, 07 de Agosto de 2021**

\_\_\_\_\_  
**Conceição Aparecida Fagionato**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

\_\_\_\_\_  
**Danilo Carvalho Oliveira**  
Secretário Municipal de Saúde





## “A Rede de Atenção à Saúde de Americana no Contexto da Pandemia: Perspectivas e Desafios”

Certificamos que \_\_\_\_\_  
participou da **9ª Conferência Municipal de Saúde** realizada na modalidade virtual, na condição de DELEGADO, no dia **07 de Agosto de 2021**, das 7h30 às 14h30, onde foram discutidos os seguintes eixos: I - Atenção Básica; - II - Atenção Especializada e Hospitalar; - III - Urgência e Emergência Médica; - IV - Vigilância em Saúde; - V - Gestão e Controle Social.

**Americana, 07 de Agosto de 2021**

\_\_\_\_\_  
**Conceição Aparecida Fagionato**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

\_\_\_\_\_  
**Danilo Carvalho Oliveira**  
Secretário Municipal de Saúde



## “A Rede de Atenção à Saúde de Americana no Contexto da Pandemia: Perspectivas e Desafios”

Certificamos que \_\_\_\_\_  
participou da **9ª Conferência Municipal de Saúde** realizada na modalidade virtual, na condição de OBSERVADOR, no dia **07 de Agosto de 2021**, das 7h30 às 14h30, onde foram discutidos os seguintes eixos: I - Atenção Básica; - II - Atenção Especializada e Hospitalar; - III - Urgência e Emergência Médica; - IV - Vigilância em Saúde; - V - Gestão e Controle Social;

**Americana, 07 de Agosto de 2021**

\_\_\_\_\_  
**Conceição Aparecida Fagionato**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

\_\_\_\_\_  
**Danilo Carvalho Oliveira**  
Secretário Municipal de Saúde

## **8. REGIMENTO DA 9ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMERICANA – (9ª – CMS)**

### ***CAPÍTULO I - Do Tema Central***

**Art. 1º-** A 9ª Conferência Municipal de Saúde de Americana terá como Tema: **“A REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DE AMERICANA NO CONTEXTO DA PANDEMIA: PERSPECTIVAS E DESAFIOS”** e ocorrerá em 07 de Agosto de 2021.

### ***CAPÍTULO II - Dos Objetivos***

**Art. 2º-** A 9ª Conferência Municipal de Saúde de Americana terá como objetivos:

I – Avaliar e propor melhorias na saúde do Município, ressaltando a promoção e prevenção à saúde;

II – Reorganizar o modelo de atenção à saúde através de discussões dos problemas de saúde do Município;

III – Propor atualização do Plano Municipal de Saúde.

### ***CAPÍTULO III - Da Organização***

**Art. 3º-** As Assembléias da 9ª CMS serão presididas pelo Coordenador Geral e membros da comissão da 9ª CMS.

**Art. 4º -** A 9ª CMS terá uma comissão organizadora constituída por membros do Conselho Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, aprovada e instituída pelo Conselho Municipal de Saúde que cuidará da estrutura de coordenação e organização da 9ª CMS. São membros da comissão organizadora:

**Parágrafo único.** A referida Conferência contará com uma Comissão Organizadora, a qual se responsabilizará por todas as atividades de sua execução, tendo a seguinte composição:

I - PRESIDENTE: Conceição Aparecida Fagionato

II - VICE-PRESIDENTE: Joanina Silveira Rosa

III - COORDENADOR GERAL: Vanderlei Cristiano Palauro

IV – COORDENADOR ADJUNTO: Veridiano Bispo dos Santos

V - SECRETARIA EXECUTIVA: Katrine K. T. de Oliveira e Mário Dias Miranda

VI - TESOUREIRO: Juliana Toso Chagas

VII - COMISSÃO CIENTÍFICA E LOGÍSTICA: Rodrigo Alexander Diaz Leon, Adriana Silva da Conceição Pacheco, Simone Maciel, Carla Ferreira de Brito Soares, Edson Eduardo Pramparo

VIII - COMISSÃO DE RELATORIA: Ijanete Batista Fernandes, Neyde Martins Kessamiguiemon, Rodrigo Alexander Diaz Leon, Marcio Yokota, Lilian Franco de Godoi Santos

IV - COMISSÃO DE APOIO: Sebastiana Lopes Perin, Eliane Adriano Neves, Raquel Costa de Oliveira, Mário Ozanini Rosineli, José Francisco Lembo, Célia C. F. Furlan, Edson Ceccato, José Antonio Pereira, Agnaldo Oliveira, Andre Lopes Borges.

#### ***CAPÍTULO IV - Da Realização***

**Art. 5º-** A 9ª Conferência Municipal de Saúde será realizada em duas etapas, como segue:

I – Link para inscrições e envio de propostas online;

II – Conferência Municipal de Saúde online.

**Parágrafo único.** Durante o período de inscrições e envio de propostas on-line serão disponibilizadas urnas nas Unidades de Saúde, para coleta de propostas.

Art. 6º Durante o período de inscrições, por meio do link **[www.saudeamericana.com.br/conferencia](http://www.saudeamericana.com.br/conferencia)**, deverão ser elencadas as necessidades da população a serem apresentadas como propostas e cadastrados os candidatos a delegados e suplentes para a 9ª Conferência Municipal de Saúde de Americana.

**Parágrafo único.** Caso as vagas de delegados não sejam preenchidas durante o período de inscrições online, novos delegados poderão ser inscritos até o dia 07 de agosto de 2021, às 08h00, com a Comissão Organizadora da Conferência, até o preenchimento das vagas existentes, sendo que haverá sorteio para a montagem dos eixos de trabalho.

**Art. 7º-** O link de inscrição e envio das propostas será disponibilizado para a população por meio do site e das redes sociais da Prefeitura Municipal de Americana e do COMSAUDE, além da disponibilização de cartazes com QR Code para facilitar o acesso da população.

§ 1º Na página disponibilizada estarão disponíveis as opções de cadastro para participação na Conferência, candidatura a delegado e também o envio de propostas aos eixos que serão discutidos durante o referido evento online.

§ 2º As propostas poderão ser enviadas até o dia 05 de Agosto de 2021 e durante a fase de discussões dos eixos da Conferência.

§ 3º Todos os cadastrados receberão, com três dias de antecedência, o link de acesso para a Conferência Municipal de Saúde.

§ 4º As propostas cadastradas no link serão filtradas durante o período definido para o envio pelo COMSAUDE, para serem apresentadas, discutidas e votadas durante a Conferência.

§ 5º Os usuários e profissionais da Saúde poderão se pré candidatar a delegados e, caso o número de candidatos seja maior que o número de vagas disponíveis, será respeitada a ordem de inscrição para definir o eleito, priorizando aquele que se inscreveu primeiro.

§ 6º Caso o número de candidatos seja menor que o de vagas disponíveis, será realizada uma nova chamada durante o início da reunião.

**Art. 8º-** A 9ª Conferência Municipal de Saúde será realizada no dia 07 de agosto de 2021, de forma online.

§ 1º As propostas a serem avaliadas na Conferência Municipal de Saúde serão o produto de um condensado das propostas advindas do período de inscrições online, sintetizadas de acordo com as similaridades pela Comissão de Relatoria, acrescidas das propostas da 8ª CMS.

§ 2º Durante a realização da Conferência poderão ser apresentadas novas propostas, desde que aprovadas pelos grupos e Plenária Final.

**Art. 9º-** Cada eixo apresentará no máximo 7 (sete) propostas.

### ***CAPÍTULO V - Dos Participantes***

**Art. 10º-** Serão considerados participantes da Conferência Municipal de Saúde de Americana:

I - Membros Natos (COMSAUDE);

II - Delegados cadastrados durante o período de inscrições online;

III - Convidados credenciados; IV - Observadores credenciados.

§ 1º Terão direito a voz os participantes dos itens I, II, III e IV, sendo o voto direto exclusivo dos delegados referidos nos itens I e II.

§ 2º Na ausência de Delegados durante a realização da Conferência, será oferecida a vaga a qualquer convidado inscrito que se interessar.

§ 3º Os Delegados estarão assim divididos: Usuários: no total de 50 %, Trabalhadores de Saúde: no total de 25%, Gestores e Prestadores de Saúde: no total de 25%.

§ 4º O número de delegados será correspondente a no máximo 88, mantendo a paridade de representação de acordo com tabela a seguir:

<b>Membros</b>	<b>Membros natos</b>	<b>Delegados eleitos</b>	<b>Total</b>
Gestores/Prestadores	6	16	<b>22</b>
Trabalhadores	6	16	<b>22</b>
Usuários	12	32	<b>44</b>
<b>Total geral</b>	<b>24</b>	<b>64</b>	<b>88</b>

§ 5º Somente serão considerados delegados os credenciados até as 12h30min, do dia 06 de agosto de 2021, após, somente será aberto o credenciamento aos convidados, caso haja vagas.

§ 6º Caso não se efetive a representação de algum segmento em número de delegados, as vagas não preenchidas, em nenhuma hipótese poderão ser ocupadas por outro segmento.

§ 7º Poderão inscrever-se como convidados ou observadores da Conferência, todas as pessoas ou instituições interessadas no aperfeiçoamento da política de saúde, durante toda a programação da Conferência.

§ 8º Para garantir a legitimidade, os representantes eleitos Delegados do Segmento de Usuários não poderão ser trabalhadores públicos, nem ter vínculo, dependência econômica ou comunhão de interesse com quaisquer dos representantes dos demais segmentos integrantes do Conselho, conforme Artigo 68 da Lei Complementar Estadual nº. 791, de 9 de março de 1995.

## ***CAPÍTULO VI - Do Temário***

**Art. 11º-** O tema central será **"A REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DE AMERICANA NO CONTEXTO DA PANDEMIA: PERSPECTIVAS E DESAFIOS"**, possuindo 05 (cinco) eixos sendo:

- I - Atenção Básica;
- II - Atenção Especializada e Hospitalar;
- III - Urgência e Emergência Médica;
- IV - Vigilância em Saúde;
- V - Gestão e Controle Social;

## ***CAPÍTULO VII - Do Funcionamento***

**Art. 12º-** Serão atividades da 9ª Conferência Municipal de Saúde de Americana:  
I - Credenciamento - 07h30 às 08h00;

II - Abertura - 08h00 às 08h30;

III - Leitura do Regimento Interno da Conferência Municipal de Saúde - 08h30 às 09h00;

IV - Exposição dos eixos, divisão dos grupos de trabalhos (não será permitida a troca de eixo) e trabalho por eixos temáticos - 09h00;

V - Intervalo para almoço - 11h30 às 12h30;

VI - Plenária final com deliberação das propostas aprovadas nos grupos de trabalho - 12h30 às 14h30;

VII - Encerramento - 14h30.

**Art. 13º-** A abertura e início da conferência virtual será presidida pela Presidente do COMSAUDE e terá por objetivo a exposição do temário da Conferência.

**Parágrafo único.** Será facultado a quaisquer dos membros da Conferência, por ordem e mediante prévia inscrição à mesa diretora dos trabalhos, manifestar-se verbalmente ou por escrito durante o período de debates, através de perguntas ou observações pertinentes ao tema.

**Art. 14º-** Serão formados 05 grupos de trabalhos com temas já relacionados no artigo 11º deste regimento.

§ 1º Cada grupo de trabalho terá um coordenador e um relator, eleitos pelo grupo e um facilitador representante da gestão.

§ 2º Os trabalhos em grupo servirão para aprofundar estes temas e elaborar propostas a serem votadas na plenária final.

**Art. 15º-** A apreciação do Relatório Final será feita da seguinte forma:

a) As propostas vindas dos grupos com 50% mais 1 (um), ou mais, de aprovação não serão mais discutidas apenas serão lidas na plenária final.

b) As propostas vindas dos grupos com 50% ou menos de aprovação serão discutidas e aprovadas pela plenária final.

c) O relatório final será apresentado no dia 07/08/2021 para leitura e acompanhamento dos delegados presentes.

d) As solicitações de destaque serão feitas pelos delegados durante a leitura das propostas que não atingiram os 50% mais 1 (um) nos grupos e o solicitante encaminhará por escrito proposta de redação alternativa (alteração, acréscimo ou supressão) até o final da leitura.

e) Após a leitura do relatório serão chamadas uma a uma as propostas de destaques para apreciação de cada eixo. Os propositores de destaques terão dois minutos para defesa de seu ponto de vista. A mesa concederá, a seguir, a palavra à um delegado ou participante que desejar defender posição contrária a do propositor, obedecendo ao tempo de dois minutos, controlado rigorosamente pela mesa, inclusive com interrupção do som. Caso necessário maiores esclarecimentos, fica a critério da mesa a concessão de réplica ou tréplica, quando então será colocado em votação o destaque apresentado.

f) A aprovação das propostas será feita por maioria simples dos delegados presentes (50% mais um).

g) O prazo para apresentação das moções encerrará às 12h do dia 07/08/2021. As moções, após a leitura, serão votadas pela plenária uma a uma e a aprovação será feita por maioria simples dos delegados presentes (50% mais um).

h) A contagem dos votos será feita pela mesa coordenadora, com auxílio da comissão de apoio e as questões de ordem serão decididas pela mesa coordenadora dos trabalhos.

i) A mesa coordenadora (Secretário de Saúde, Presidente do Conselho, Coordenador da Conferência), terá como apoio, integrantes da comissão organizadora, comissão científica e comissão de apoio.

**Art. 16º-** A Plenária Final, de forma Online, terá como objetivos:

I - Apreciar e submeter à votação a síntese das discussões dos temas que tenham relatórios apresentados pelos grupos de trabalho.

II - Deliberar sobre Moções.

**Art. 17º-** Participarão da Plenária Final os delegados e participantes credenciados, sendo que os delegados terão direito a voz e voto e os participantes apenas a voz.

**Parágrafo único.** Apenas poderão pedir destaques de propostas os delegados.

**Art. 18º-** A Mesa Diretora, responsável pela coordenação dos trabalhos da Plenária Final, será presidida pelo coordenador da conferência ou alguém deliberado por este, acompanhado de 02 (dois) membros do Conselho Municipal de Saúde.

**Art. 19º-** A apreciação e votação das propostas consolidadas nos relatórios terão os seguintes encaminhamentos:

I - Comissão Relatora procederá à leitura do Relatório Geral de modo que os pontos de divergência possam ser identificados como destaques para serem apreciados, no final da leitura por ordem de apresentação.

II – A aprovação das propostas serão por maioria simples dos delegados presentes na Plenária Final, de forma Online.

**Art. 20º-** A Plenária é soberana à Mesa e lhe será facultada questionamentos pela ordem à Mesa, sempre que, a critério dos participantes, não estejam cumprindo o regulamento.

**Parágrafo único.** Os pedidos de questão de ordem poderão ser feitos a qualquer tempo, exceto durante o período de votação, desde que a mesa tenha submetido à apreciação da plenária.

**Art. 21º-** O COMSAUDE, juntamente com a Comissão Organizadora, decidirá sobre os casos omissos que pôr qualquer eventualidade ocorra durante o evento.



**Art. 22º-** Serão encaminhados certificados, de forma online, a todos os participantes da Conferência.

**Parágrafo único.** Em caso do participante delegado ser funcionário público municipal, a ausência ao trabalho será considerada justificada mediante apresentação do documento mencionado no “caput” deste artigo.

**Art. 23º-** As decisões administrativas e de funcionamento durante a conferência online serão tomadas pela Comissão Organizadora, que deverá prestar contas de todas as receitas e gastos efetuados, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o término dos trabalhos, sendo facultado a todos os participantes, ou não, da conferência o acesso às contas e documentos probatórios.

**Art. 24º-** O relatório final aprovado na 9ª CMS será referendado pelo Conselho Municipal de Saúde de Americana através de reunião ordinária ou extraordinária.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 8 de julho de 2021.

---

DANILO CARVALHO OLIVEIRA  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

---

CONCEIÇÃO APARECIDA FAGIONATO  
PRESIDENTE DO COMSAÚDE

## **9. COMISSÃO ORGANIZADORA**

### **PRESIDENTE:**

Conceição Aparecida Fagionato

### **VICE-PRESIDENTE:**

Joanina Silveira Rosa

### **COORDENADOR GERAL:**

Vanderlei Cristiano Palauro

### **COORDENADOR ADJUNTO:**

Veridiano Bispo dos Santos

### **SECRETARIA EXECUTIVA:**

Katrine K. T. de Oliveira e Mário Dias Miranda

### **TESOUREIRO:**

Juliana Toso Chagas

### **COMISSÃO CIENTÍFICA E LOGÍSTICA:**

Rodrigo Alexander Diaz Leon  
Adriana Silva da Conceição Pacheco  
Simone Maciel  
Carla Ferreira de Brito Soares  
Edson Eduardo Pramparo

### **COMISSÃO DE RELATORIA:**

Ijanete Batista Fernandes  
Neyde Martins Kessamiguiemon  
Rodrigo Alexander Diaz Leon  
Marcio Yokota  
Lilian Franco de Godoi Santos

### **COMISSÃO DE APOIO:**

Sebastiana Lopes Perin  
Eliane Adriano Neves  
Raquel Costa de Oliveira  
Mário Ozanini Rosineli  
José Francisco Lembo  
Célia C. F. Furlan  
Edson Ceccato  
José Antonio Pereira  
Agnaldo Oliveira  
Andre Lopes Borges.